



INFRA S.A.

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA -DFD-INFRASA

Brasília, 03 de abril de 2025.

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - CAPACITAÇÃO	
IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA DEMANDANTE	
Área demandante:	Superintendência de Gestão de Pessoas
Nome do Requiritante:	Cleber Dias da Silva Júnior
Matrícula SIAPE:	1565107
Cargo:	Superintendente de Gestão de Pessoas
E-mail:	cleber.junior@infrasa.gov.br

DESCRIÇÃO DA DEMANDA OU EVENTO DE CAPACITAÇÃO
Objeto: Participação de 1 (um) empregados da Infra S.A. no Seminário Estatais 2025
Natureza do objeto: Capacitação
Nome do Evento de Capacitação: 14º Redes WeGov
Entidade Promotora do Evento: WeGov – Treinamento para Gestão Pública
Prazo de Execução: 29 e 30 de Abril de 2025
Carga horária do Evento: 16 h/a
Quantidade de Participantes: 01
Modalidade: Presencial
Justificativa da necessidade da contratação: A Infra S.A., é uma empresa pública que nasceu da incorporação da Valec Engenharia, Construções e Ferrovias S.A. com a Empresa de Planejamento e Logística (EPL) e é responsável por planejar e promover o desenvolvimento do serviço de transporte ferroviário de alta velocidade de forma integrada com as demais modalidades de transporte, por meio de estudos, pesquisas, construção da infraestrutura, operação e exploração do serviço, administração e gestão de patrimônio, desenvolvimento tecnológico e atividades destinadas à absorção e transferência de tecnologias; prestar serviços na área de projetos,

estudos e pesquisas destinados a subsidiar o planejamento da logística e dos transportes no País, consideradas as infraestruturas, plataformas e os serviços pertinentes aos modos rodoviário, ferroviário, dutoviário, aquaviário e aeroviário; e a construção e exploração de infraestrutura ferroviária.

A Infra S.A. tem como objetivo social: "planejar e promover o desenvolvimento do serviço de transporte ferroviário de alta velocidade de forma integrada com as demais modalidades de transporte, por meio de estudos, pesquisas, construção da infraestrutura, operação e exploração do serviço, administração e gestão de patrimônio, desenvolvimento tecnológico e atividades destinadas à absorção e transferência de tecnologias; prestar serviços na área de projetos, estudos e pesquisas destinados a subsidiar o planejamento da logística e dos transportes no País, consideradas as infraestruturas, plataformas e os serviços pertinentes aos modos rodoviário, ferroviário, dutoviário, aquaviário e aeroviário; e a construção e exploração de infraestrutura ferroviária."

Conforme Regimento Interno da Infra S.A., compete a Superintendência de Gestão de Pessoas:

"Art. 33. Compete à Superintendência de Gestão de Pessoas:

I – planejar e coordenar as atividades de administração e desenvolvimento de pessoal, bem como propor normas e procedimentos de melhoria dessas atividades;

II – planejar, elaborar e atualizar o Plano de Cargos e Salários – PCS e Plano de Cargos em Comissão – PCC dos empregados;

III – propor regulamentos que dispõe sobre estruturação, classificação, distribuição de vagas e requisitos dos empregos públicos da INFRA S.A.;

IV – supervisionar a execução das atividades relacionadas à captação, à seleção, à avaliação e ao desenvolvimento de pessoal;

V – propor política de gestão de pessoas, em consonância com o planejamento institucional, bem como coordenar a sua implementação e execução;

VI – supervisionar a execução do mapeamento de competências e de necessidades de capacitação;

VII – supervisionar a execução das atividades relacionadas a registros funcionais, a movimentação, admissões e desligamentos;

VIII – supervisionar as ações referentes à promoção da saúde do empregado e da qualidade de vida no trabalho;

IX – conduzir o processo de negociação dos Acordos Coletivos de Trabalho – ACT dos empregados da INFRA S.A., em todas as suas instâncias;

X – supervisionar o acompanhamento das atividades das entidades fechadas de previdência complementar, patrocinadas pela empresa;

XI – acompanhar as manifestações de conflito de interesse no âmbito da INFRA S.A., nos termos do definido em normativo sobre o tema;

XII – propor e gerenciar o programa de remuneração variável; e

XIII – coordenar a publicação no Diário Oficial da União dos atos de pessoal."

A comunicação pública enfrenta desafios constantes para se adaptar a um cenário em transformação, onde a tecnologia e a inovação desempenham papéis fundamentais. A evolução das práticas de comunicação institucional e a incorporação de novas estratégias são essenciais para garantir a transparência, a eficiência e a aproximação entre o governo e a sociedade.

O evento 14º Redes WeGov se insere nesse contexto ao reunir comunicadores públicos das três esferas e dos três poderes, promovendo um ambiente de aprendizado e troca de experiências. A conferência, que acontecerá nos dias 29 e 30 de abril de 2025, em Florianópolis, abordará temas essenciais para a modernização e aprimoramento das práticas de comunicação governamental, como inteligência artificial aplicada ao setor público, curadoria de informações em redes sociais, campanhas institucionais com influenciadores e regulação de conteúdo digital.

Além de proporcionar 16 horas de capacitação, o evento reunirá especialistas de diversas instituições, incluindo representantes do STF, Tribunal de Contas da União, TRE-GO, PGE-RO e Insper, entre outros. A abordagem metodológica do evento, baseada no conceito "CRIE" (Conceituar, Refletir, Implementar e

Experimental), possibilita a aplicação prática do conhecimento adquirido, promovendo inovação e melhoria contínua nas estratégias de comunicação das estatais.

A participação no evento está alinhada aos objetivos estratégicos da Infra S.A., especialmente no que diz respeito ao desenvolvimento, valorização, atração e retenção de talentos. Dessa forma, o 14º Redes WeGov representa uma oportunidade valiosa para capacitar profissionais, aprimorar processos e garantir que a comunicação no setor público acompanhe as novas demandas da sociedade.

Ademais, a capacitação proposta atenderá aos objetivos fixados no Planejamento Estratégico da Infra S.A., especialmente quanto às pessoas que no Item 3.2. possui o objetivo estratégico de “**Desenvolver, Valorizar, Atrair e Reter Talentos**”.

Objetivos e resultados a serem alcançados com a contratação:

- a) Aprimoramento das práticas de comunicação governamental;
- b) Inteligência artificial aplicada ao setor público;
- c) Promover a aproximação interinstitucional entre agentes públicos das três esferas e dos três poderes.

Equipe de Planejamento da Contratação e/ou gestor e fiscal, titular e substituto: Será designada pela SUGEP.

Vinculação ou dependência com outras demandas: Este escopo de serviço requer contratação vinculada de passagem aérea, diárias e seguro viagem.

Grau de Prioridade da compra ou contratação: Média - Alta maturidade do processo de planejamento.

ALINHAMENTO ESTRATÉGICO INFRA S.A. 2023-2027

() Viabilizar o desenvolvimento da infraestrutura de transportes, reduzindo os custos logísticos, promovendo a competitividade, os níveis de serviço e a segurança dos usuários.

() Consolidar a imagem institucional visando à evolução do negócio da Infra S.A.

() Implementar e valorizar as iniciativas ambientais e sociais.

() Desenvolver, comercializar e gerir produtos/serviços visando geração de receita.

(X) Promover a inovação e a melhoria contínua em estudos, projetos e obras de fomento e integração modal.

() Otimizar a gestão de custos e de gastos.

(X) Aperfeiçoar os serviços e a infraestrutura de tecnologia da informação e comunicação, bem como a segurança das informações.

(X) Desenvolver, valorizar, atrair e reter talentos.

() Aprimorar a governança e a integridade institucional.

Fonte: [Planejamento Estratégico INFRA S.A. - 2023-2027](#)

VINCULAÇÃO AO PLANEJAMENTO GERAL DA CONTRATAÇÃO

A presente capacitação encontra-se alinhada ao Plano de Contratações Anual de 2025 da Infra S.A., Id 3199: Planejamento Educacional Anual.

Estimativa preliminar do valor da contratação: Valor unitário da inscrição: R\$ 2.350,00 (dois mil, trezentos e cinquenta reais).

Encaminho o presente processo à Diretora de Administração e Finanças.

(Assinado Eletronicamente)

CLEBER DIAS DA SILVA JÚNIOR
Superintendente de Gestão de Pessoas

De acordo. Retorno os autos à Superintendência de Gestão de Pessoas.

(Assinado Eletronicamente)

ELISABETH BRAGA
Diretora de Administração e Finanças



Documento assinado eletronicamente por **Cleber Dias da Silva Junior**, **Superintendente de Gestão de Pessoas**, em 04/04/2025, às 11:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Elisabeth Alves da Silva Braga**, **Diretora de Administração e Finanças**, em 04/04/2025, às 11:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **9593787** e o código CRC **8C16980F**.



Referência: Processo nº 50050.001948/2025-21



SEI nº 9593787

SAUS, Quadra 01, Bloco 'G', Lotes 3 e 5. Bairro Asa Sul, - Bairro Asa Sul
Brasília/DF, CEP 70.070-010
Telefone: